



**Matureia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 31 de maio de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA**  
**CASA DAVI JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 06/2024/GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Por meio desta portaria, exonerar a Senhora **MARIA REGIANE FERNANDES DE LIMA**, portadora do CPF nº 017.688.217-61 e RG nº 3.857.057 SSSD/PB, da função de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Matureia-PB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Matureia-PB, 31 de Maio de 2024.

*Bruno Wanderley Ramos Monteiro*  
**Bruno Wanderley Ramos Monteiro**  
Presidente da Câmara Municipal de Matureia-PB



**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA**  
**CASA DAVI JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 07/2024/GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes; RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores **JOSÉ WAGNER JERÔNIMO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 079.971.894-75, Diretor de Tesouraria, e **PAULO ROBERTO LEITE VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob nº 530.053.844-20, Secretário Geral, funcionários desta Casa Legislativa, para responderem cumulativamente aos cargos de OUVIDORES LEGISLATIVOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA –PB, EM 27 DE MAIO DE 2024.

*Bruno Wanderley Ramos Monteiro*  
**Bruno Wanderley Ramos Monteiro**  
Presidente da Câmara Municipal de Matureia-PB

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 LEI N. 14.133/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnicos contábeis, elaboração de relatórios, o qual registra, analisa e interpreta os dados da contabilidade para o controle de índices, elaboração de prestação de contas diária, mensal e anual e envio de informações junto ao TCE-PB.

**CONTRATADA:** GESTCON – CONTABILIDADE & GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 54.486.315/0001-10.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais); fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Matureia – PB, 21 de maio de 2024.

**BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO**  
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 LEI N. 14.133/2021**

**CONTRATO Nº. 01.002/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA CASA DAVI JERÔNIMO

**CONTRATADA:** GESTCON – CONTABILIDADE & GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.486.315/0001-10.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnicos contábeis, elaboração de relatórios, o qual registra, analisa e interpreta os dados da contabilidade para o controle de índices, elaboração de prestação de contas diária, mensal e anual e envio de informações junto ao TCE-PB.

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal, totalizando R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

**PRAZO:** 08 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2024 LEI N. 14.133/2021**

**OBJETO:** Contratação de escritório de notória especialização para Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica preventiva da Câmara Municipal de Matureia-PB, visando a Emissão de parecer oral ou escrito para adequação a legalidade; alerta de prevenção de riscos das situações jurídicas; Defesa, propositura e acompanhamento em processos administrativos perante os órgãos da Administração Pública, bem como em ações no Poder Judiciário; atuação voltada para Administração Pública notadamente em direitos dos servidores públicos, concursos públicos, desapropriação, improbidade administrativa; Análise e emissão de parecer jurídico nos processos de licitação e contratação direta realizados pela edilidade, visando controle prévio de legalidade.

**CONTRATADA:** RAMONILSON ALVES GOMES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob o nº 41.337.265/0001-67.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Matureia – PB, 24 de maio de 2024.

**BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO**  
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2024 LEI N. 14.133/2021**

**CONTRATO Nº. 01.003/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA CASA DAVI JERÔNIMO

**CONTRATADA:** RAMONILSON ALVES GOMES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 41.337.265/0001-67.

**OBJETO:** Contratação de escritório de notória especialização para Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica preventiva da Câmara Municipal de Matureia-PB, visando a Emissão de parecer oral ou escrito para adequação a legalidade; alerta de prevenção de riscos das situações jurídicas; Defesa, propositura e acompanhamento em processos administrativos perante os órgãos da Administração Pública, bem como em ações no Poder Judiciário; atuação voltada para Administração Pública notadamente em direitos dos servidores públicos, concursos públicos, desapropriação, improbidade administrativa; Análise e emissão de parecer jurídico nos processos de licitação e contratação direta realizados pela edilidade, visando controle prévio de legalidade.

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal, totalizando R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

**PRAZO:** 08 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024